

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Informes de janeiro e fevereiro de 2006

Prezados (as) Companheiros (as)

Na perspectiva de manter em dia as informações sobre a política nacional de assistência social, e sobre as ações nacionais em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, continuamos a acompanhar as discussões que acontecem no âmbito federal e que exercem grande influência no desenvolvimento das ações de todos que estão na ponta prestando o atendimento à nossa população.

Nesse sentido, nosso primeiro informativo do ano tratará dos principais temas debatidos nas reuniões de janeiro e fevereiro, realizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. As pautas são semelhantes, uma vez que, em ambos os Conselhos, o início do ano será marcado pela realização de eleições dos representantes da sociedade civil, como também os assuntos relativos às Conferências Nacionais. A Conferência de Assistência Social já foi realizada em dezembro de 2005, e a dos direitos das pessoas com deficiência acontecerá em maio de 2006.

Assim, desejamos que o ano de 2006 traga avanços a partir da renovação das representações da sociedade civil nos espaços de deliberações, onde a participação deve traduzir cada vez as necessidades que os usuários apresentam em seus territórios, e cujo processo de amadurecimento vem se consolidando com o passar dos anos. Ressaltamos que os Conselhos são os espaços de interlocução entre a sociedade e o Governo, onde é exercido o controle social sobre as políticas públicas através da efetiva participação dos membros que compõem o Colegiado. Desejamos, ainda, que os resultados das Conferências encontrem, na prática, condições favoráveis para a sua concretização.

Deputado Eduardo Barbosa

ELEIÇÕES

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS: Os critérios para as eleições do CNAS foram definidos na reunião de fevereiro com a aprovação das Resoluções n.ºs. 23, 24, 25 e 26. As eleições ocorrerão no dia 25 de abril, em local a ser definido. As entidades interessadas em participar podem se habilitar junto ao Conselho, desde que observadas as normas quanto ao seu caráter nacional. Aliás, uma das novidades para as eleições de 2006, foi a diferenciação de critérios para as representações de usuários que devem comprovar sua atuação em apenas duas unidades federadas. Ao contrário das representações de entidades prestadoras de serviços de assistência social e das organizações de trabalhadores, que devem estar presentes em pelo menos cinco Estados e duas Regiões diferentes. Outro ponto a se destacar, ainda em relação aos usuários, foi a definição na Resolução n.º 24, do que são as suas organizações: “*serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente*

constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.” O período para habilitação das entidades para votar e serem votadas é de 01 a 30 de março de 2006. De acordo com a LOAS, serão eleitos 9 membros titulares e 9 membros suplentes. A Comissão de Habilitação e Recursos divulgará a lista das entidades habilitadas no dia 10 de abril e o prazo para interposição de recursos contra o resultado divulgado é de 11 a 13 de abril.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONADE: As eleições do CONADE também visam compor a representação da sociedade civil. A sua composição é entre representantes de organizações nacionais de e para pessoas portadoras de deficiência,

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

de trabalhadores, de empregadores e da comunidade científica, comprovadamente sem fins lucrativos e de âmbito nacional, cujo âmbito de atuação se dê em pelo menos cinco Estados, distribuídos, no mínimo, por três regiões do País. A habilitação das entidades poderá acontecer até o dia 24 de março, e as eleições serão no dia 15 de maio de 2006, às 16 horas (após o encerramento da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), na Academia de Tênis de Brasília. A divulgação das entidades habilitadas será entre os dias 13 e 18 de abril, com prazo de cinco dias a contar dessa publicação para a interposição de recursos.

A SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS: um dos grandes avanços democráticos obtidos com a Constituição Federal de 1988 foi a participação da sociedade na elaboração e controle das políticas públicas. Apesar das determinações constitucionais, até hoje é notável a resistência do Governo em reconhecer este espaço como o espaço legítimo de discussões e defesa de direitos. Além disso, e apesar

de reconhecermos que os avanços são significativos, percebemos que cada segmento evolui em processos de consolidação diferenciados. No CNAS, a própria sociedade civil compõe a Comissão de Habilitação e Recursos que é incumbida de examinar e divulgar o resultado dos pedidos de habilitação, além de coordenar o processo eleitoral, cabendo ao CNAS a operacionalização desse processo. Entretanto, o edital de convocação de eleições do CONADE deixa a cargo da CORDE - órgão do Governo, e do Ministério Público, o exame da documentação das entidades e a condução do processo eleitoral, não havendo participação dos representantes da sociedade civil.

Isto demonstra que, de fato, a evolução do processo participativo tem acontecido de maneiras diferentes nos diversos setores da sociedade. Reforça, também, a importância de uma representação efetivamente consciente do seu papel, cuja contribuição no desenvolvimento da população usuária das políticas públicas é fundamental para o alcance de uma sociedade mais justa e solidária.

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência acontecerá na Academia de Tênis em Brasília, no período de 12 a 15 de maio de 2006, e terá como tema central "*Acessibilidade: você também tem compromisso*". Os delegados serão eleitos nas Conferências Estaduais que têm prazo até 31 de março para serem realizadas. O prazo para entrega dos Relatórios das Conferências Estaduais junto à Secretaria da Conferência em Brasília é até 15 dias antes da etapa nacional, e os delegados poderão ser credenciados, também junto à Secretaria da Conferência, até as 12 horas do dia 13 de maio de 2006. A 1ª Conferência está organizada com base em três eixos temáticos a serem expostos em três mesas redondas, e a partir de onde deverão acontecer debates e posteriores deliberações. São os seguintes os eixos temáticos: 1 – Das condições gerais da implantação da acessibilidade; 2 – Da implementação da acessibilidade arquitetônica, urbanística e de transporte; 3 – Da acessibilidade à informação, à comunicação e às ajudas técnicas. A coordenação da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência está sob a responsabilidade do CONADE e da CORDE. Espera-se ampla participação de delegados de todo o Brasil.

A V Conferência Nacional de Assistência Social teve como tema "*SUAS Plano 10 – Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil*". O debate em torno deste tema objetivou produzir um plano decenal para a implantação do SUAS em todo o País. A Conferência foi organizada com base em três painéis e oficinas, que tiveram como documento base para os debates, o trabalho intitulado "*Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS*". O CNAS divulgou as deliberações relacionadas a seguir, e cujo detalhamento das ações para a sua implantação pode ser acessado no site do Conselho (www.desenvolvimentosocial.gov.br/cnas): 1 – Mutirão SUAS Plano 10 (12 compromissos e 18 ações); 2 – Metas da Gestão do SUAS (22 metas); 3 – Metas da Gestão de Recursos Humanos do SUAS (6 metas); 4 – Metas de Financiamento (7 metas); 5 – 10 Direitos Socioassistenciais; 6 – Metas de Controle Social (10 metas); 7 – Compromissos éticos com os direitos socioassistenciais (8 compromissos). De acordo com as deliberações as ações para se alcançar as metas propostas deverão ser desenvolvidas, em geral, pelas três esferas de Governo.

Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.

Visite nossa página na Internet: www.camara.gov.br/eduardobarbosa